



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 26 /2020

“Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Junior.”

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção à Fundação Minas Novas - Hospital Badaró Júnior - CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 1.161.320,59 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos dos artigos 40 e 43 da Lei nº 4.320/64, quantia que será repassada em parcela única de R\$ 1.161.320,59 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2020:

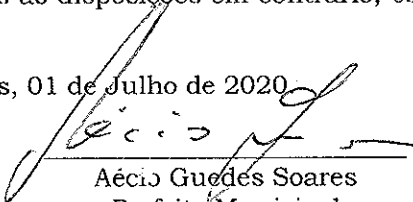
CODIGO	PONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.02.10.302.0015.2184.3.3.50.43.00	154	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do COVID-19

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 01 de Julho de 2020


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

CARTEIRA Nº 0007/20 04:31 000519 2 V1A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO

PROJETO DE LEI Nº 24 /2020

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior”.

A Finalidade do citado projeto, é repassar valor referente à R\$ 1.161.320,59 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), quantia que será repassada em parcela única de R\$ 1.161.320,59 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), a título de subvenção de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública do COVID-19, à Fundação Minas Novas, mantenedora do Hospital Badaró Júnior.

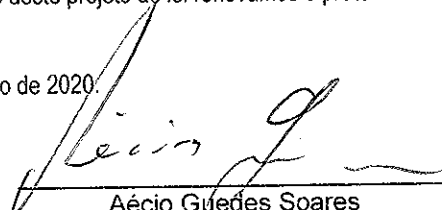
Os recursos para os repasses das subvenções, serão em sua totalidade, advindos do Fundo Nacional de Saúde.

Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requeiro a tramitação em caráter de urgência e emergência.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 01 de Julho de 2020.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal